

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46955

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1635, de 4 de maio de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.699.212,56 (Cinco Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 173, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2009				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		31.075,30	0,00	0,00	0,00	31.075,30
Despesas Ordinárias	6121	31.075,30	0,00	0,00	0,00	31.075,30
SEDECT						
Investimentos		0,00	647.406,27	314.511,25	0,00	961.917,52
Obras e Instalações	0101	0,00	647.406,27	314.511,25	0,00	961.917,52
GESTÃO						
IASEP						
Investimentos		0,00	0,00	662.720,00	662.720,00	1.325.440,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	0,00	0,00	216.841,18	216.841,18	433.682,36
Reforma	0261	0,00	0,00	445.878,82	445.878,82	891.757,64
IDESP						
Investimentos		0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0260	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		3.053.031,99	0,00	0,00	0,00	3.053.031,99
Obras e Instalações	0101	3.053.031,99	0,00	0,00	0,00	3.053.031,99
POLÍTICA SOCIAL						
HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
SEDES						
Investimentos		0,00	261.747,75	0,00	0,00	261.747,75
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0339	0,00	261.747,75	0,00	0,00	261.747,75
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		2º QUADRIMESTRE - 2009				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL

APOIO ADMINISTRATIVO		31.075,30	0,00	0,00	26.000,00	57.075,30
ADEPARÁ						
	6121	31.075,30	0,00	0,00	0,00	31.075,30
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
CAMINHOS DA PARCERIA						
		3.053.031,99	0,00	0,00	0,00	3.053.031,99
SETRAN						
	0101	3.053.031,99	0,00	0,00	0,00	3.053.031,99
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO						
		0,00	647.406,27	314.511,25	0,00	961.917,52
SEDECT						
	0101	0,00	647.406,27	314.511,25	0,00	961.917,52
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS						
		0,00	261.747,75	0,00	0,00	261.747,75
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0339	0,00	261.747,75	0,00	0,00	261.747,75
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
		0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
IDESP						
	0260	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO						
		0,00	0,00	662.720,00	662.720,00	1.325.440,00
IASEP						
	0261	0,00	0,00	662.720,00	662.720,00	1.325.440,00

LICENÇAS E INTERROMPER FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47074

PORTARIA Nº 984 DE 23/11/2009.

Conceder ao servidor PEDRO JOSÉ DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 57176005/1, Técnico em Gestão Pública, 30(trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no Período de 05/11 a 04/12/2009.

PORTARIA Nº 986 DE 25/11/2009.

Conceder À SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE MENDONÇA, MATRÍCULA Nº 26662/1, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 09/12/2009 A 07/01/2010, CORrespondente ao triênio 2005/2008

PORTARIA Nº 985, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a CI s/nº , de 10/11/09 – DIPLAN.

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 06/11/09 o período de gozo de férias da servidora **ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO**, matrícula nº 28029/1 ocupante do cargo de Técnico, lotada na Gerência Instrumental de áreas Especiais – GEGOP, e concedido através da Portaria nº 873, de 05 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 31.520 de 07/10/2009, ficando o restante para ser gozado em 04/01/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 23 de novembro de 2009.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - DIPLAN

Número de Publicação: 46912

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 981.891,57 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	20,04	0,00	20,04
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	20,04	0,00	20,04
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		34.156,45	34.645,75	34.645,75	34.645,75	138.093,70
Despesas Ordinárias	6121	34.156,45	34.645,75	34.645,75	34.645,75	138.093,70
GESTÃO						
IASEP						
Investimentos		46.430,00	300.000,00	0,00	0,00	346.430,00
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0261	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	0261	46.430,00	0,00	0,00	0,00	46.430,00
IDESP						
Investimentos		0,00	112.239,33	0,00	0,00	112.239,33
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	0,00	112.239,33	0,00	0,00	112.239,33
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	385.108,50	0,00	385.108,50
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	385.108,50	0,00	385.108,50

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
		0,00	112.239,33	0,00	0,00	112.239,33
IDESP						
	0260	0,00	112.239,33	0,00	0,00	112.239,33
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO						
		34.156,45	34.645,75	34.645,75	34.645,75	138.093,70
ADEPARÁ						
	6121	34.156,45	34.645,75	34.645,75	34.645,75	138.093,70
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO						
		46.430,00	300.000,00	0,00	0,00	346.430,00
IASEP						
	0261	46.430,00	300.000,00	0,00	0,00	346.430,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE						
		0,00	0,00	385.108,50	0,00	385.108,50
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	385.108,50	0,00	385.108,50
SEGURANÇA PARA TODOS E TODOS						
		0,00	0,00	20,04	0,00	20,04
CPC						
	0101	0,00	0,00	20,04	0,00	20,04

PORTARIA Nº 174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46903

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1856, de 1 de setembro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 15.869.655,50 (Quinze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO CADERNO 4